



PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, Nº 20, Largo de Roma, CEP: 40.444-110 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Salvatore Puonzo Neto

Endereço: Rua Coroa Coralina S/N, Cond. Jardim Santa Tereza, Luis Anselmo, Salvador, Bahia, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br RG/Órgão expedidor/UF: 402179650

SSP/BA

CPF: 649.074.225-04

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização do Festival de Judô Solidário- 2026, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA a PARTE;

Compromisso: 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos (01): Salvador-BA;

Indicador: 02 – Número de atividades realizadas (01): Um festival.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Apresentar a modalidade e fomentar a participação de crianças, adolescentes e adultos na faixa etária de 06 a 40 anos através da realização do Festival de Judô Solidário- 2026.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles:

RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas;

TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados;

ÉTICA na conduta técnica e profissional;

HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

A gestão da FEBAJU tem como expertise a realização de eventos, em consequência dessa capacidade e com o objetivo de fomentar o judô no estado, a FEBAJU criou o Festival de Judô Solidário - 2026, evento que realizará um festival de judô gratuito com o objetivo de incentivar a participação dos atletas na faixa etária de 06 a 40 anos na cidade de Salvador – BA, no Centro de Boxe.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO- 2026”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens:2.2.1.1 a 2.2.1.9, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover Aquisição de material promocional

Critério de Aceitação: Confecção do material gráfico e digital promocional, confecção das camisas para a equipe de trabalho envolvida para o “Festival de Judô Solidário 2026”, de acordo as especificações e com a previsão de receitas e despesas”.

Ação 3. Promover as ações de operacionalização do projeto

Critério de Aceitação: Executar credenciamento, sorteio das chaves e pesagem dos participantes inscritos no projeto “FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO -2026”.

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realização do projeto Festival de Judô Solidário - 2026		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERA	Apresentar a modalidade e fomentar a participação de crianças, adolescentes e adultos na faixa etária de 06 a 40 anos	Indicador 1: N° de festivais realizados	Festival	Relatório técnico e súmulas do evento	01	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1. Promover a realização de combates de todas as classes de idade beneficiadas pelo projeto	Indicador 1: N° de classes de idade beneficiadas	Classes de idade	Relatório técnico e súmulas do evento	07	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2. Disseminar e fomentar os conceitos da prática esportiva da modalidade judô para o público participante, como instrumento de promoção e integração social	Indicador 2: N° de beneficiados participantes	Beneficiados	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	200	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% aa 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Meta 3. Apresentar a modalidade judô e fomentar a participação de mulheres nos eventos da modalidade	Indicador 3: Nº de mulheres participantes	Mulheres	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	50	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
---	--	----------	--	----	---

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO

No dia 01 de junho será iniciada a divulgação dos eventos, através dos documentos oficiais (ofícios, circulares e outline), sites e redes sociais da FEBAJU.

Todo material apresentará logo oficial dos eventos e da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

PLANEJAMENTO

A partir do dia 01 de junho serão realizadas reuniões semanais com os membros da equipe técnica da Federação Baiana de Judô – FEBAJU para planejamento do evento.

Na 1ª reunião de planejamento serão nomeados: os membros do Comitê Organizador do Evento:

- ü Diretor Técnico
- ü Diretor de Arbitragem
- ü Diretor de Eventos
- ü Diretor Médico
- ü Gerente de TI
- ü Diretor de Arbitragem
- ü Diretor de Projetos
- ü Diretor Administrativo

Durante os dias que precedem o evento, os membros do Comitê Organizador vão atuar em conjunto na organização das ações para a realização do festival.

EXECUÇÃO

O Festival de Judô Solidário – 2026 será promovido pela Federação Baiana de Judô (FEBAJU) e acontecerá no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana. O evento atenderá aproximadamente 200 participantes, entre crianças a partir de 6 anos, adolescentes e adultos com até 40 anos. O objetivo principal é proporcionar uma experiência significativa com a modalidade, incentivando a continuidade da prática esportiva e oferecendo uma vivência lúdica de competição. A iniciativa visa também destacar a importância do esporte como ferramenta de inclusão social, promoção da saúde e desenvolvimento pessoal.

Para a realização do festival, será montada uma estrutura completa com TVs, notebooks, além de 192 tatames, 40 gradis de contenção, 60 conjuntos de mesas e cadeiras, 30 totens adesivados, dois boxtross de 6x3m, dois boxtross de 3x3m, carpete, praticáveis, sistema de sonorização e iluminação. A montagem está prevista para ocorrer dois dias antes do início do evento.

A cobertura do festival será feita in loco, com a divulgação das atividades nas redes sociais oficiais da FEBAJU — Facebook, Instagram, site institucional e canal no YouTube — permitindo que toda a comunidade acompanhe o desenvolvimento do evento em tempo real.

A FEBAJU realizará a aquisição de camisas a título de uniforme para os participantes. A organização dividirá os participantes em faixas etárias e categorias de peso, da seguinte forma:

- 6 e 7 anos
- 9 e 10 anos
- 11 e 12 anos
- 13 e 14 anos
- 15 a 17 anos
- Acima de 18 anos

Durante todo o projeto, a FEBAJU contará com o apoio de parceiros institucionais, fortalecendo ainda mais o impacto social da iniciativa.

O encerramento oficial do Festival de Judô Solidário – 2026 ocorrerá no dia 04 de julho de 2026, dando início ao processo de prestação de contas do evento.

PROGRAMAÇÃO

A programação oficial do evento será definida e divulgada via outline para os associados através de e-mail, site e redes sociais da FEBAJU.

INSCRIÇÕES

No dia 01 de abril iniciaremos as inscrições do festival através do sistema zempo (zempo.com.br), onde terá acompanhamento diário dos relatórios de participantes inscritos. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição para participação no festival.

CRONOGRAMA DO EVENTO

DATA DO EVENTO	AÇÃO	LOCAL	MUNICÍPIO
01/06 a 02/07	Planejamento e organização do evento.	FEBAJU	Salvador - BA
01/06 a 04/07	Divulgação no site, redes sociais e imprensa	FEBAJU	Salvador - BA
02/07/2026	Montagem da estrutura do evento	Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana	Salvador - BA
03/07/2026	Realização do credenciamento dos beneficiados.	Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana	Salvador - BA
04/07/2026	Realização do Festival de Judô Solidário - 2026	Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana	Salvador - BA
04/07/2026	Desmontagem da estrutura	Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana	Salvador - BA

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 02 a 04 de julho de 2026.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

J. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

REVISAO DE RECEITAS E DESPESAS										
1.	Receitas				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos				100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas					100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.	Despesas									
2.1	Despesas com Recursos Humanos									
2.1.1	Remuneração da equipe				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.1.1	Coordenador Geral				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Coordenador Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.3	Assistente Técnico				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4	Assessoria Contábil				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.5	Assessoria Jurídica				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.6	Assessoria de Comunicação				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais	Quant	Meses	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Custos Diretos									
2.2.1	SERVIÇOS	Quant	Diária	Valor unitário	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
ESTRUTURA										

2.2.1.1	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	60	2	20,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.1.2	Aluguel de gradios de alumínios 2m	40	2	30,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.1.3	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	1	2	1.500,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 3x3m.	1	2	750,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.2.1.5	Aluguel de praticável alumínio 12m x 4m	1	2	1.750,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
COMUNICAÇÃO (divulgação/identidade)										
2.2.1.6	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.2.1.7	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 3x3m	1	1	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.2.1.8	Lona para prismas tamanho 2mX0,75m impressa em policromia	35	1	320,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
2.2.2	SERVIÇOS									
2.2.2.1	Locação de caminhão baú	1	2	4.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.2.2	Serviço de montagem e desmontagem da tatames e estrutura do evento (gradil, área para o público, área reservada para atletas, professores, área técnica, corpo da arbitragem e equipe médica)	1	2	9.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2.2.2.3	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas e painel de led	1	2	2.200,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
2.2.2.4	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão	1	2	2.600,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
2.2.2.5	Serviço cadastramento, chaveamento e suporte técnico especializado para atletas, professores e técnicos	1	2	5.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
2.2.2.6	Serviço de produção de vídeo	1	2	3.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.2.2.7	Serviço de cobertura fotográfica esportiva	1	2	2.200,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
2.2.2.8	Serviço especializado em eventos esportivos (coordenadores, sumulistas, mesários, apoio, staff, comissão de arbitragem, auxiliares técnicos)	1	2	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.9	Serviço de designer: confecção de material publicitário, montagem de cards, gestão das marcas dos patrocinadores	1	2	2.200,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
Subtotal (Custos Diretos)					100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	SUDESB	Junho	2026	R\$ 100.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 100.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "**FESTIVAL DE JUDÔ SOLIDÁRIO- 2026**" no período 02 a 04 de julho de 2026.

L. PATROCÍNIO/APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO (SE HOVER)

Haverá cobrança de inscrição?

SIM	NÃO
	X
VALOR R\$	
R\$ 0,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Salvador - BA, 11 de maio de 2026.

Salvatore Puonzo Neto

Presidente da Federação Baiana de Judô – FEBAJU

Sinval Vieira da Silva Filho

Coordenador de Apoio ao Esporte

Wilton Neves Brandão

Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José De Lima Neto

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Salvatore Puonzo Neto**, **Usuário Externo**, em 11/05/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 11/05/2026, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 11/05/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 22/05/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139686215** e o código CRC **C717D436**.